



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE ADITAMENTO

INSTRUMENTO N.º 0051/2022

ADITAMENTO N.º 02

I – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense – SP, à Rua Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Dirceu Brás Pano, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a **MCB SERVICOS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA**, estabelecida à Rua Comandante Ataliba Euclides Vieira, nº 670, Jardim Santana, cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob Nº 23.735.845/0001-20, neste ato representado pela Sra. Ana Jéssica Lopes Cardoso, Sócia-proprietária, portadora do RG - 63.243.011-4 e CPF - 600.228.963-17, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Edital da Tomada de Preços nº 0002/2021 e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

II- DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA/CICLOFAIXA/PISTA DE CAMINHADA, BENEFICIANDO OS BAIROS JD. SANTA TEREZINHA E JD. SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**, conforme especificações do memorial descritivo, cronograma, planilha orçamentária e demais anexos do Edital de Tomada de Preços nº 0002/2021.

III – DO ADITAMENTO

Prorrogação de prazo.

IV - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro artigo 57 § 1º inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações.
O Executivo resolve autorizar o aditamento do contrato, no que diz respeito ao prazo solicitado.

V- DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

Cláusula Primeira – O prazo do contrato 0128/2021, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de Abril de 2022.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente aceitas e firmadas pelas partes, desde que não conflitem com a deste termo.

Américo Brasiliense, 01 de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATANTE
Dirceu Brás Pano
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Ana Jéssica Lopes Cardoso
MCB SERVIÇOS E SOLUÇÕES PARA
CONSTRUÇÃO LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: MCB SERVIÇOS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO N.º 0051/2022 ADITIVO AO CONTRATO N.º: 0128/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA-CICLOFAIXA/PISTA DE CAMINHADA, BENEFICIANDO OS BAIROS JD. SANTA TEREZINHA E JD. SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 01 de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Pela contratada: MCB SERVIÇOS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Nome: Ana Jéssica Lopes Cardoso

Cargo: Sócia-proprietária

CPF: 600.228.963-17

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 650F-1887-CBBA-EA3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 04/04/2022 09:04:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA JESSICA LOPES CARDOSO (CPF 600.XXX.XXX-17) em 06/04/2022 11:12:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/650F-1887-CBBA-EA3C>